

Assunto: Re: Esclarecimento PE 84/2024

De: Sabrina Elen Novaes <sabrinaelennovaes@gmail.com>

Data: 30/09/2024, 10:48

Para: Licitacao <licitacao@lagoadaprata.mg.gov.br>

Bom dia.

Favor desconsiderar a exigência de Alvará Sanitário e AFE contida no termo de referência.

Att

Em seg., 30 de set. de 2024 às 10:24, Licitacao <licitacao@lagoadaprata.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia, venho solicitar manifestação ao Pedido de esclarecimento ao Processo 247/2024 Pregão 84-2024 AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR PESADO VEICULAR, PARA APLICAÇÕES DE ULTRA BAIXO VOLUME - UBV, PARA ATENDER O SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Informo que no Edital, no Item que se refere DA FASE DE HABILITAÇÃO, não é exigido Alvará Sanitário e AFE, porém, no Termo de Referência essa documentação é exigida. Peço que confirme a necessidade da apresentação dos mesmos, ou se é para desconsiderar essas exigências. Certa de vossa atenção, coloco-me a disposição!

Att;

Jady Taís Costa Alves

Setor de Licitações

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Esclarecimento PE 84/2024

Data:Wed, 25 Sep 2024 17:15:50 +0000

De:Larissa Donegal Euzebio <larissa.donegal@guaranyind.com.br>

Para:licitacao@lagoadaprata.mg.gov.br <licitacao@lagoadaprata.mg.gov.br>

CC:Julio Flavio Cassin <julio.flavio@guaranyind.com.br>, Josielen Cristine Gonçalves Hoppe <josielen.hoppe@guaranyind.com.br>

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Solicitamos esclarecimento referente ao item 4.2 b do termo de referência:

b) Autorização de Funcionamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Informamos que não possuímos essa autorização, visto que, não trabalhamos com produtos para saúde, pois os equipamentos utilizados para combate de vetores não são considerados produtos para saúde.

Segue abaixo a exigência para Autorização de Funcionamento e em anexo, estamos encaminhando uma isenção de registro da ANVISA.

A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Importante mencionar que somos empresa líder no Brasil na comercialização de equipamentos para controle de vetores urbanos.

No aguardo!

Obrigada,



Seja consciente. Imprima apenas o necessário.

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou dados pessoais, protegidos por sigilo profissional e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O uso não autorizado de tais informações e/ou dados pessoais é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a e avise imediatamente o seu remetente. A Guarany declara estar adequada à LGPD e protege todos os dados pessoais que realiza o tratamento. Em caso de dúvida, entre em contato com o nosso DPO pelo e-mail: dpo@guaranyind.com.br.

--

Sabrina Novaes
Secretária Municipal de Saúde

Lagoa da Prata